



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 08/2017

Homologa a Resolução nº 39/2016 *Ad Referendum*, a qual altera o § 1º, do art. 9º, da Resolução nº 018/2016-CONSUP.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- a 1ª Reunião Ordinária de 06/02/2017,
- a Resolução nº 39/2016 *Ad Referendum*,
- o Processo nº 23295.014454.2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução nº 39/2016 *Ad Referendum*, a qual altera o § 1º, do art. 9º, da Resolução nº 018/2016-CONSUP.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no sítio do IFPE na Internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 06 de fevereiro de 2017.


Anália Keila Rodrigues Ribeiro
Presidente do Conselho Superior

